

# PROGRAMA DE COMPLIANCE INFRAWAY

EMISSÃO INICIAL

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL PARA FORNECEDORES E PARCEIROS

**INFRAWAY**  
**ENGENHARIA**

**ELABORADO POR**

INFRAWAY ENGENHARIA

Abril de 2022

## Sumário

<b>1 MENSAGEM INICIAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2 Introdução .....</b>	<b>4</b>
2.1 Missão .....	4
2.2 Visão .....	4
2.3 Valores.....	4
<b>3 PROGRAMA DE COMPLIANCE .....</b>	<b>5</b>
<b>4 CONDUTAS.....</b>	<b>6</b>
4.1 Condutas esperadas dos fornecedores e parceiros .....	6
4.2 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	6
<b>5 CONFLITO DE INTERESSE .....</b>	<b>8</b>
<b>6 PODER PÚBLICO .....</b>	<b>9</b>
6.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	9
<b>7 CLIENTES .....</b>	<b>10</b>
7.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	10
<b>8 CONCORRENTES .....</b>	<b>11</b>
8.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	11
<b>9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>10 RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>13</b>
10.1 A INFRAWAY ENGENHARIA espera dos seus fornecedores e parceiros .....	13
<b>11 DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA .....</b>	<b>14</b>
<b>12 TERMO DE COMPROMISSO .....</b>	<b>15</b>

## 1 MENSAGEM INICIAL

A INFRAWAY ENGENHARIA apresenta o seu Código de Ética e Conduta Empresarial para Fornecedores e Parceiros a fim de difundir seus valores, princípios e normas e convidar todos a adotar os valores aqui expostos e incentivar as boas práticas na conduta profissional.

De maneira a assegurar o cumprimento deste Código e identificar eventuais irregularidades, a INFRAWAY ENGENHARIA possui um Canal de Ética e um Compliance Officer que é responsável por toda a demanda da área de Compliance da companhia.

Por meio de sua Diretoria, a INFRAWAY ENGENHARIA afirma seu apoio à implementação e a prática dos padrões éticos, sustentabilidade e integridade do programa de Compliance.

A companhia acredita que não há sucesso e não há progresso empresarial sem a conduta ética de todos os funcionários e parceiros. A contribuição da INFRAWAY ENGENHARIA para o desenvolvimento da infraestrutura brasileira passa estritamente por um ambiente íntegro e em conformidade com o programa de Compliance apresentado nesse documento.

Na leitura desse documento, você encontrará práticas e orientações sobre temas que são importantes para a INFRAWAY ENGENHARIA que refletem o nosso jeito de fazer engenharia no país.



---

**Thiago Pimentel Nykiel**

Diretor Executivo

## 2 INTRODUÇÃO

Os dirigentes e os colaboradores da INFRAWAY ENGENHARIA pautam suas ações pelos seguintes princípios no relacionamento com os diversos setores da sociedade:

### 2.1 Missão

Entregar projetos de engenharia de infraestrutura com alto valor agregado com foco no desenvolvimento de soluções inovadoras, eficientes e econômicas para atender às necessidades de nossos clientes.

Desenvolver projetos com equipes colaborativas de alta produtividade.

Desenvolver as habilidades técnicas das pessoas com a vanguarda da concepção da engenharia de projetos.

### 2.2 Visão

Ser referência internacional na concepção de projetos de infraestrutura eficientes e econômicos com uso de ferramentas de engenharia de alto impacto e alta produtividade.

### 2.3 Valores

- Ética;
- Responsabilidade;
- Capacitação técnica;
- Qualidade;
- Eficiência;
- Excelência.

### 3 PROGRAMA DE COMPLIANCE

Nossos fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e subcontratados tem influência direta nos estudos e projetos que entregamos, por isso a INFRAWAY ENGENHARIA espera que desenvolvam suas operações baseando-se na transparência, honestidade e compromisso com a excelência.

Dessa forma, com o objetivo de orientar e compartilhar as diretrizes da empresa referentes ao relacionamento com os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, desenvolvemos este documento para reafirmar nossa crença nas boas práticas de governança corporativa e construir relações de negócios duradouras e transparentes.

A INFRAWAY ENGENHARIA reserva-se o direito de avaliar de forma preventiva informações fiscais, jurídicas e financeiras dos seus possíveis parceiros a fim de conhecer a legitimidade e integridade de suas ações antes de firmar negociações ou executar atividades.

Para o desenvolvimento e manutenção de um Programa de Compliance eficaz, realizaremos o monitoramento das informações acima mencionadas.

Acreditamos que a melhor maneira de praticar esse código é através de ações do dia a dia, a fim de exercitar a transparência e honestidade e servir de exemplo para o desenvolvimento e crescimento das pessoas que estão relacionadas e interagem com a INFRAWAY ENGENHARIA.

## 4 CONDUTAS

### 4.1 Condutas esperadas dos fornecedores e parceiros

Fornecedores e parceiros comerciais da INFRAWAY ENGENHARIA devem cumprir a legislação trabalhista vigente e previdenciária.

Deve-se observar as normas da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), assim como a Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho, incluindo as leis relacionadas à saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

Combater condições análogas a trabalho escravo, verificando sempre aderir práticas no desenvolvimento das atividades, como boa gestão de banco de horas e jornada de trabalho, pagamento de remuneração e benefícios e condições adequadas de trabalho.

Não compactuar com o trabalho infantil ou qualquer situação que potencialmente envolva o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto na condição de menores aprendizes) em condições inadequadas ao trabalho e desenvolvimento de adolescentes.

Não permitir nenhum tipo de discriminação de qualquer característica pessoal com seus funcionários e fornecedores e parceiros comerciais.

Respeitar a diversidade, independentemente de sexo, idade, cor de pele, aparência física, religião, orientação sexual, política, condição mental ou psíquica.

Ser contra o assédio ou qualquer forma de intimidação de forma moral, verbal ou sexual de qualquer funcionário, fornecedor ou prestador de serviço. Além disso, propiciar um ambiente de trabalho que incentive a realização pessoal e ofereça possibilidade de desenvolvimento profissional e pessoal.

Atuar de forma ética, objetiva, honesta, leal e baseada no respeito mútuo no desenvolvimento das atividades.

Ser responsável, ou seja, cumprir seu dever e assumir as consequências de suas atividades, sendo transparente em suas ações.

Cumprir as cláusulas contratuais e de escopo, atendendo-se ao nível de qualidade e ao prazo acordado no momento do fechamento do negócio.

Respeitar os valores da INFRAWAY ENGENHARIA e deste Código quando mencionar a empresa ou fizer referência a ela ou quaisquer dos seus empregados através das redes sociais.

### 4.2 A INFRAWAY ENGENHARIA

Mantém um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes.

Cumprir as condições acordadas em contratos, respeitando valores e prazos.

Garante a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados.

Não negocia ou fecha parcerias com fornecedores de reputação conhecidamente duvidosa ou que pratiquem ou aceitem atos de corrupção, propina e suborno de qualquer natureza, visando induzir a obtenção de tratamento favorável.

Não compactua com fornecedores e parceiros coniventes ao assédio moral, verbal e sexual ou que tenha postura desrespeitosa em relação à diversidade, independentemente de sexo, idade, cor de pele, aparência física, religião, orientação sexual, política, condição mental ou psíquica.

Relaciona-se com fornecedores e parceiros que cumprem os requisitos legais relativos à mão de obra, preservação do meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e agem de acordo com as legislações vigentes.

Realiza as decisões de contratação de fornecedores e parceiros norteando-se por critérios objetivos que abranjam todos os aspectos fundamentais da seleção, dentre eles, conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia, risco e condições de pós-venda.

Mantém relacionamento com fornecedores e parceiros que possuam postura ética compatível com a da empresa.

## 5 CONFLITO DE INTERESSE

A INFRAWAY ENGENHARIA espera que os seus fornecedores e parceiros cumpram seus deveres de forma honesta e transparente, sendo expressamente proibido utilizar-se de seu cargo ou posição para obter vantagem ilícita, direta ou indireta para si, em conflito com os interesses da companhia, como por exemplo:

Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais;

Aceitar brindes, viagem, presentes ou benefício de terceiros, que gerem solicitações de retribuição para obter posição favorável junto à INFRAWAY ENGENHARIA;

Utilizar ativos e recursos da INFRAWAY ENGENHARIA para atender a interesses particulares;

Contratar prestador de serviço que seja amigo ou familiar fora das condições praticadas no mercado por terceiros e sem capacidade técnica correspondente;

Manter relações comerciais privadas com prestadores de serviços/subcontratados, nas quais venha a obter privilégios em razão das suas responsabilidades na INFRAWAY ENGENHARIA.



## 6 PODER PÚBLICO

### 6.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Age de acordo com as Leis vigentes e é fidedigna no fornecimento de informações ao poder público.

Considera inaceitáveis as práticas de corrupção, propina e suborno de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância do setor público, visando induzir a obtenção de tratamento favorável.

Cumpra as obrigações tributárias, sempre mantendo os registros contábeis e lançamentos de forma que reflitam precisamente as operações da companhia.

Não realiza e não incentiva atos como: extorsão, suborno, lavagem de dinheiro ou quaisquer condutas ilegais relacionadas à corrupção.

Proíbe qualquer ato que busque fraudar ou manipular procedimentos licitatórios ou contratos com entes públicos.

Respeita as diversas posições políticas.

Não realiza, direta ou indiretamente, financiamentos, doações ou contribuições a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas.

Não apoia candidatos a cargos públicos ou partidos políticos, seja em período eleitoral ou não.

Desse modo, a INFRAWAY ENGENHARIA não exerce atividades políticas partidárias. Caso um fornecedor e/ou parceiro se envolva com alguma atividade político-partidária ou realize eventual doação é de caráter estritamente pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades na empresa ou utilizar os recursos da companhia.

Recomenda a seus fornecedores e parceiros a não realizarem contribuições, financiamentos ou doações políticas, e/ou por meio de seus respectivos cônjuges e parentes de 1º grau.

Veda a concessão de brindes, favores ou utilidades a possíveis partes comerciais e seus integrantes, exceto no caso de itens de divulgação e apresentação da empresa e que sejam utilizados com a finalidade de divulgação institucional ou comercial da INFRAWAY ENGENHARIA e de seus serviços e que não interfiram na tomada de uma decisão de negócio da outra parte.

## 7 CLIENTES

### 7.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Preza pelo profissionalismo, confiança e transparência, sempre oferecendo serviços de qualidade com atendimento focado no respeito e eficiência.

Fornece informações claras e precisas, prezando por uma comunicação transparente.

Disponibiliza soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais.

Valoriza e respeita o cumprimento dos acordos e contratos, bem como os direitos dos seus clientes.

Valoriza as oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade.

Identifica e preza pela proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes, sempre oferecendo respostas às demandas solicitadas.

## 8 CONCORRENTES

### 8.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Não admite uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores, fornecedores e parceiros ou furto de informações sigilosas, dentre outros.

Não adota ações que possam denegrir a imagem de seus concorrentes, bem como de seus produtos e serviços.

## 9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A INFRAWAY ENGENHARIA disponibiliza equipamentos, softwares e sistemas de comunicação e armazenamento de dados como ferramentas de trabalho que devem ser utilizados no desempenho de tarefas e atividades de interesse da companhia. Por essa razão, a empresa possui o direito de monitorar tais ferramentas.

### Portanto:

- a. É inadmissível utilizar os recursos de informática e canais de comunicação eletrônica para propagação ou divulgação de boatos, conteúdo pornográfico, difamatório e discriminatório, violento, piadas, jogos, propaganda político-partidária, ou que seja contrário aos valores aqui expostos;
- b. É expressamente proibido usar programas não licenciados e artifícios ou técnicas para o desbloqueio ilegal de acessos a programas;
- c. É proibido a divulgação de informações de caráter confidencial e privilegiado;
- d. As contas dos usuários para acesso aos sistemas, e-mail, programas, sites ou a rede da INFRAWAY ENGENHARIA são de uso pessoal e intransferíveis;
- e. Toda e qualquer comunicação eletrônica deve manter o padrão de integridade e confidencialidade compatível com sua classificação.

A INFRAWAY ENGENHARIA protege a segurança e privacidade dos indivíduos (clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros). Nesse contexto, com a finalidade de afirmar o seu compromisso com as normas de privacidade e de proteção de dados pessoais recolhidos, no estrito respeito e cumprimento da legislação aplicável nesse âmbito, a INFRAWAY ENGENHARIA rege-se pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (13.709/2018).

## 10 RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

### 10.1 A INFRAWAY ENGENHARIA espera dos seus fornecedores e parceiros

Exercer suas atividades com respeito ao meio ambiente e cumprir as exigências da legislação ambiental que refletem nas soluções desenvolvidas, adotando ações preventivas ou reparadoras através da avaliação do impacto das atividades da empresa.

Promover e disseminar cultura de responsabilidade socioambiental entre seus colaboradores, fornecedores e parceiros, incentivando o uso de recursos naturais com responsabilidade.

Se comprometer com o desenvolvimento sustentável e realizar suas atividades permeadas por esse preceito, promovendo a conscientização, uso racional e responsável de recursos naturais, sendo a sua preservação uma obrigação da sociedade atual para com as próximas gerações.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta Empresarial para Fornecedores e Parceiros ficará publicamente disponível no site institucional da companhia, no endereço eletrônico <http://www.infraway.com.br>, para consulta de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros a qualquer momento.

Cabe ao Compliance Officer assegurar o seu cumprimento, dar ciência aos novos colaboradores, manter o registro da ciência e concordância, promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Na hipótese de qualquer situação de violação ou transgressão a este Código de Ética e Conduta Empresarial ou das Legislações vigentes, a comunicação deverá ser feita através do e-mail: [compliance@infraway.com.br](mailto:compliance@infraway.com.br) e após a apuração dos fatos, poderá resultar na aplicação de sanções de acordo com a legislação trabalhista aplicável.

O sigilo em virtude das informações prestadas é garantido assegurando que não seja realizado nenhum tipo de retaliação ou punição a aqueles que prestarem o depoimento de boa-fé.

Para qualquer situação de violação ou transgressão deste Código, ou que seja contrária aos valores da INFRAWAY ENGENHARIA que não esteja contida neste documento, deve-se adotar postura compatível com as premissas e princípios da companhia.

Quaisquer dúvidas sobre este documento deverão ser esclarecidas com o Compliance Officer no endereço eletrônico [compliance@infraway.com.br](mailto:compliance@infraway.com.br).

O Código de Ética e Conduta Empresarial para Fornecedores e Parceiros da INFRAWAY ENGENHARIA entra em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros realizarão treinamento para integração do Código de Ética e Conduta Empresarial e deverão assinar o termo de compromisso alegando ciência e concordância após sua finalização.

## 12 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, declaro ter recebido treinamento e instrução referente ao Código de Ética e Conduta Empresarial para Fornecedores e Parceiros da INFRAWAY ENGENHARIA, me comprometendo a agir de forma ética, estando ciente das medidas disciplinares em caso de descumprimento das normas e valores aqui expostos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.